



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

<b>ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007</b>	
<b>Tomada de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Gerência Regional de Administração do MF/BA	<b>RECURSOS GERIDOS (ART. 3, §2 DN)</b> <b>R\$10.074.327,05</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS</b> Peças Exigidas (art. 14, IN/TCU 47/2004).	<b>LOCALIZAÇÃO</b> (Volume/fls.)
<b>1. UNIDADE</b>	<b>Vol. I/50 fls.</b>
I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do rol de responsáveis, contidas em banco de dados informatizado.	<b>2</b>
II. Rol de Responsáveis	<b>2</b>
III. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II	<b>3 a 46</b>
• Demonstrativo sintético TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II	
• Demonstrativo relacionando TCE, conforme indicado no item 12 do Anexo II	
• Demonstrativo de informações de danos ressarcidos conforme item 13, Anexo II	
IV. Informações Contábeis	
• Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do SIAFI	<b>47</b>
• Demonstração dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	<b>27 a 29</b>
V. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.	<b>48</b>
VI. Relatórios e pareceres de órgãos e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou a gestão	
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes e corrupção	<b>49</b>
<b>LOCAL/DATA</b> Salvador, 28 de fevereiro de 2008	<b>ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL</b>



## **DECLARAÇÃO - ROL DE RESPONSÁVEIS**

(Art. 14 da IN TCU n.º 47 de 27/10/2004 e Art. 3º, da NE CGU n.º 05, de 28/12/2007)

Conforme disposto no subitem 3.2.1.2 da Portaria CGU nº. 1950 de 28 de dezembro de 2007 declaro para os devidos fins, que as informações contidas no banco de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – Rol de responsáveis – são fidedignas e estão de acordo com os artigos 12 e 13 da IN/TCU nº. 47/2004. Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Salvador, 31 de dezembro de 2007.

**CARLOS BOLIVAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia



# RELATÓRIO DE GESTÃO



## APRESENTAÇÃO

Este relatório demonstra as atividades desenvolvidas pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia, relativo ao exercício de 2007, atendendo aos princípios legais previstos na Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007, Decisão Normativa TCU n.º 88 de 28/11/2007, Instrução Normativa TCU n.º 47 de 27/10/2004 e Norma de Execução n.º 03 de 28/12/2006.

As atividades de apoio logístico, recursos humanos, planejamento, orçamento, finanças e contabilidade prestados aos órgãos fazendários e outros sediados no Estado da Bahia, foram desenvolvidas com a colaboração de todos os servidores, de maneira objetiva e clara com o fim específico de alcançar-se eficiência e eficácia, a par das restrições orçamentárias.

Nas páginas seguintes, detalhamos as ações que foram executadas junto aos órgãos jurisdicionados e colegiados no estado da Bahia, demonstrando que a GRA cumpriu a contento seu papel institucional de oferecer condições logísticas ao cumprimento das atividades finalísticas do Ministério da Fazenda, quer seja através de ações voltadas para a administração patrimonial como um todo, quer seja através de atividades pontuais de valorização dos seus servidores, sempre buscando excelência na prestação de serviços.

No exercício de 2007 tivemos a implantação pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, do modelo de gestão por competências, que culminou na realização de amplo trabalho de mapeamento de competências, cujos primeiros resultados poderão ser sentidos em 2008 e iniciou-se a adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituído pelo Decreto n.º 5378 de 2005, com a finalidade de contribuir para a melhoria de qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País, formulando e implementando medidas integradas em agenda de transformações de gestão, necessárias à promoção dos resultados preconizados no Plano Plurianual, à consolidação de administração pública profissional voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais. O GesPública é a fusão dos Programas de Qualidade no Serviço Público (PQSP) e Nacional de Desburocratização.

Tais programas ensejaram a realização da auto-avaliação da gestão da SPOA e a construção do Plano de Melhoria de Gestão (PMG).



## ***Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007***

---

### 1.0 - IDENTIFICAÇÃO

(Item 01 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Nome completo da unidade e Sigla	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia – GRA/BA	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional	Instituída pelo Decreto n.º 5.136 de 07/07/2004 e definidas suas competências e estrutura organizacional pela Portaria n.º 290 de 30/09/2004.	
CNPJ	00.394.460/0006-56	
Nome e código no SIAFI	Gerência Regional de Administração no Estado da Bahia – Código: 170075	
Código da UJ titular do relatório	170075	
Códigos das UJ abrangidas	***	
Endereço completo da sede	Avenida Frederico Pontes, s/nº, 1º andar, Edifício Sede do MF/BA, Comércio, CEP: N.º 40.015-350, Salvador-Bahia, Telefone: (71)3254-5119/5120.	
Endereço da página institucional na internet	<a href="http://www.intranetspoa.ba.fazenda/">http://www.intranetspoa.ba.fazenda/</a>	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Meio	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	***	***



## 1.1 – COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS

Conforme preceitua a Portaria n.º 290 de 30/09/2004, compete as GRA's nos estados:

I - prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de suas jurisdições, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, Nacional de Arquivos - SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II - realizar as atividades de comunicação social, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

III- executar as atividades de ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

IV - disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas pelo órgão setorial dos sistemas;

V - assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos, abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação tenha sido determinada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI - acompanhar a execução de todos os serviços abrangidos em contratos determinados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VII - coordenar e supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VIII - assessorar as unidades centrais na promoção da articulação, da cooperação técnica e do intercâmbio de experiências e informações;

IX - coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

X - realizar a tomada de contas anual do ordenador de despesas e demais responsáveis;

XI - promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da



Unidade;

XII - coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Gerência Regional de Administração;

XIII - prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

XIV - instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo àquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XV - promover as conformidades diária, de suporte documental e contábil no âmbito da Unidade;

XVI - dar posse em cargos em comissão;

XVII - conceder salário-família, auxílio, vantagens e licença;

XVIII - conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade;

XIX - promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões;

XX - avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente - PPAP;

XXI - supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes no âmbito de sua jurisdição;

XXII - reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;

XXIII - acompanhar o cadastramento das ações judiciais em sistema específico;

XXIV - prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;

XXV - implementar as políticas de tecnologia da informação emanadas da Unidade Central;

XXVI - coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

XXVII - planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas na função de informática, na jurisdição da Gerência;



- XXVIII - aplicar programa de conscientização dos usuários quanto à segurança de dados e informações;
- XXIX - administrar os recursos tecnológicos disponíveis no âmbito da Unidade;
- XXX - acompanhar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de informática, bem como, a distribuição, remanejamento e desativação;
- XXXI - manter o controle de acesso aos sistemas corporativos sob a gestão da Unidade, cadastrando e desabilitando os usuários;
- XXXII - prestar suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados no âmbito da Unidade;
- XXXIII - coordenar e supervisionar o Serviço de Auto-atendimento ao Cidadão;
- XXXIV - promover as contratações de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; e
- XXXV - exercer as atividades de administração de bens móveis inclusive os adjudicados pela Dívida Ativa da União.

## 1.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE

À Divisão de Planejamento e Contabilidade no Estado da Bahia compete:

- I - coordenar e executar as atividades relacionadas ao processo de planejamento, no âmbito da Gerência Regional de Administração, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- II - coordenar e acompanhar as atividades relacionadas a modernização no âmbito da Gerência Regional de Administração;
- III - coordenar e acompanhar ações voltadas para a melhoria dos serviços prestados pela Gerência Regional de Administração, bem como implementar novas ações em consonância com as diretrizes e determinações da Unidade Central;
- IV - propor medidas a serem implementadas e supervisionar as metas a serem atingidas, a partir das diretrizes estabelecidas para as Gerências Regionais de Administração;
- V - coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais, programas e projetos da



Gerência Regional de Administração e determinar ações corretivas, quando necessárias; e  
VI - acompanhar e controlar a execução dos projetos da Gerência Regional de Administração, desenvolvidos de acordo com os planos, programas e projetos aprovados pela Unidade Central.

#### SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ao Serviço de Orçamento e Finanças da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia compete:

- I - coordenar a elaboração da proposta orçamentária, no âmbito da Gerência Regional de Administração;
- II - promover a elaboração da proposta orçamentária da Gerência Regional de Administração;
- III - efetuar e controlar as atividades relacionadas com a programação e execução orçamentária e financeira da Gerência Regional de Administração;
- IV - acompanhar o cumprimento das metas a serem atingidas na execução orçamentária e financeira; e
- V - executar e controlar a apropriação físico-financeira da execução da despesa, no âmbito Gerência Regional de Administração.

#### DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

À Divisão de Recursos Logísticos compete:

- I - planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas nas funções de administração de material, suprimentos, obras, patrimônio, serviços de engenharia, transportes, administração de imóveis, serviços terceirizados, licitações e contratos, documentação, comunicação administrativa, museu e arquivos, na jurisdição da Gerência Regional de Administração;
- II - acompanhar, controlar e executar as atividades relativas a gestão de documentos e



informação;

III - subsidiar propostas de normas e procedimentos padrões em sua área de atuação;

IV - executar as atividades inerentes aos sistemas informatizados de sua área de atuação;

V - administrar as atividades relativas a arquivo, museu, biblioteca, protocolo, recepção e expedição de documentos, frota de veículos oficiais, administração predial, serviços e sistemas de telefonia, e serviços de reprografia, no âmbito de sua atuação;

VI - viabilizar as condições necessárias à celebração de contratos, convênios e ajustes e seus aditamentos, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VII - gerir os contratos relativos a sua área de competência;

VIII - proceder à operacionalização dos sistemas informatizados de sua área de atuação;

IX - propor a destinação dos bens móveis inservíveis, sob responsabilidade das Gerências Regionais de Administração;

X - executar as atividades relativas ao serviço de referência e comunicação;

XI - viabilizar a realização de inventário patrimonial sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração;

XII - receber os equipamentos e materiais permanentes, recolhidos dos órgãos na Gerência Regional de Administração;

XIII - expedir "Termo de Responsabilidade" quando se tratar de distribuição de materiais permanentes sob a administração da Gerência Regional de Administração;

XIV - solicitar, orientar, acompanhar e controlar a execução das atividades relativas a controle de acesso, administração de edifícios, serviços de limpeza e conservação, vigilância, reparos e conservação de bens móveis e imóveis;

XV - orientar e acompanhar a fiscalização dos contratos relativos a sua área de atuação;

XVI - controlar, orientar e fiscalizar o trânsito e estacionamento de veículos nas áreas contíguas dos edifícios;

XVII - verificar sistematicamente as instalações prediais dos imóveis;

XVIII - elaborar e manter atualizado o cadastro de servidores, vigilantes e pessoal terceirizado;

XIX - orientar a fiscalização do controle de entrada e saída de pessoas e materiais;

XX - controlar os horários de ligamento e desligamento de energia elétrica;



- XXI - elaborar e manter atualizados os cadastros de equipamentos de telecomunicações bem como dos operadores;
- XXII - organizar e manter atualizadas as listas telefônicas internas;
- XXIII - executar as atividades relativas ao controle de tráfego, abastecimento e manutenção dos veículos oficiais;
- XXIV - operacionalizar as atividades referentes ao credenciamento de servidores para condução de veículo oficial;
- XXV - organizar e manter atualizados os cadastros dos veículos oficiais, motoristas e credenciados sob a sua administração;
- XXVI - vistoriar e avaliar os veículos oficiais sob sua administração;
- XXVII - controlar e solicitar as aquisições de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos oficiais;
- XXVIII - requisitar, controlar e distribuir material e equipamentos destinados aos veículos oficiais;
- XXIX - providenciar o emplacamento dos veículos oficiais e expedir ou renovar sua documentação junto aos órgãos competentes;
- XXX - orientar e acompanhar a fiscalização dos contratos relativos a sua área de atuação;
- XXXI - controlar os estoques de peças e demais materiais destinados à manutenção dos veículos oficiais;
- XXXII - assistir aos motoristas em caso de acidentes;
- XXXIII - avaliar e identificar os veículos oficiais considerados antieconômicos ou inservíveis para fins de baixa na frota;
- XXXIV - manter o controle dos pagamentos das multas de trânsito bem como do licenciamento dos veículos oficiais;
- XXXV - elaborar relatório de ocorrência nos casos de acidentes com veículos oficiais sob sua responsabilidade;
- XXXVI - elaborar escalas de motoristas para atendimento aos plantões noturnos e viagens de serviço;
- XXXVII - organizar e manter atualizados os arquivos de plantas, gráficos, orçamentos e outros dados técnicos necessários à execução de obras e serviços de engenharia;
- XXXVIII - supervisionar e vistoriar obras; e



- XXXIX - emitir parecer técnico sobre contratos e seus aditamentos, relacionados a sua área de atuação;
- XL - manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- XLI - elaborar minutas de atestados de capacidade técnica a serem emitidas pela Gerência Regional de Administração;
- XLII - elaborar previsão anual de despesa com aquisição de material e contratação de serviços;
- XLIII - orientar, acompanhar e avaliar as atividades referentes à preservação, restauração, transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos;
- XLIV - orientar o recebimento, a classificação, o registro e arquivamento de documentos;
- XLV - propor cadastramento e habilitação de usuários no Sistema de Comunicação Administrativa - COMPROT, na jurisdição da Gerência Regional de Administração;
- XLVI - propor a atualização das tabelas básicas do Sistema COMPROT;
- XLVII - propor exclusão e cancelamento de processos do Sistema COMPROT;
- XLVIII - executar e controlar os registros de bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Gerência Regional de Administração;
- XLIX - acompanhar e controlar a movimentação física dos bens móveis, sob responsabilidade da Gerência Regional de Administração.

#### SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Ao Serviço de Suprimentos na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia compete:

- I - elaborar minutas de editais e contratos;
- II - propor dispensa e reconhecimento das situações de inexigibilidade de licitações;
- III - controlar e executar as atividades referentes à administração de material de consumo;
- IV - controlar e executar as atividades referentes à aquisição de bens imóveis, móveis, materiais e contratação de serviços;
- V - controlar e executar as atividades referentes à administração de contratos;
- VI - elaborar especificações para compras de materiais e contratações de serviços, bem



como projetos básicos e termo de referência;

VII - programar suprimentos de materiais com base nas necessidades;

VIII - receber, conferir, codificar e armazenar os materiais de consumo;

IX - controlar e executar as atividades referentes à administração de materiais de consumo;

X - controlar o movimento de material e conferir periodicamente o estoque;

XI - elaborar, mensalmente, demonstrativos do movimento do material;

XII - identificar as necessidades de reposição de estoques de materiais;

XIII - distribuir o material requisitado pelos órgãos do Ministério da Fazenda na jurisdição da Gerência Regional de Administração;

XIV - acompanhar e controlar o cumprimento dos prazos de entrega de material e prestação de serviços contratados;

XV - solicitar e controlar as prestações de garantias contratuais, informando os prazos de encerramento;

XVI - acompanhar e avaliar a evolução das despesas com material e serviços no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XVII - elaborar projetos básicos e termos aditivos no âmbito da Gerência Regional de Administração; e

XVIII - providenciar a publicação, na imprensa oficial, de convênios, editais, contratos, termos aditivos e demais instrumentos estabelecidos na legislação.

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

À Divisão de Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia compete:

I - acompanhar as atividades referentes ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, no âmbito da jurisdição da Gerência Regional de Administração;

II - analisar e elaborar parecer técnico nos assuntos referentes a legislação de recursos humanos;

III - acompanhar as atividades referentes a recursos humanos;

IV - gerir os contratos relativos a sua área de competência;



- V - prestar atendimento aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas;
- VI - subsidiar o Gerente Regional de Administração na prestação das informações à Advocacia-Geral da União - AGU/PR, necessárias à defesa da União, bem como ao Poder Judiciário;
- VII - incluir o pagamento de exercícios anteriores no sistema de pessoal;
- VIII - cadastrar as ações judiciais em sistema específico;
  
- IX - coordenar o processo de treinamento e desenvolvimento profissional da Gerência Regional de Administração;
- X - prestar assistência médica, odontológica e psico-social aos servidores ativos, inativos e seus dependentes;
- XI - manter cadastro dos Processos Administrativos Disciplinares; e
- XII - administrar os convênios celebrados para contratação de estagiários

#### SERVIÇO DE ATIVOS

Ao Serviço de Ativos da Gerência Regional de Administração no Estado da Bahia compete:

- I - efetuar as ações atinentes ao gerenciamento de servidores ativos;
- II - executar as atividades referentes a registro cadastral, revisão de vantagens e benefícios dos servidores ativos;
- III - instruir os processos de concessão de aposentaria;
- IV - executar as atividades referentes à elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos, no âmbito da Gerência Regional de Administração;
- V - cadastrar os processos relativos à ações judiciais em sistema específico;
- VI - analisar e elaborar parecer técnico nos assuntos referentes às demandas de pessoal ativo;
- VII - calcular e incluir o pagamento de exercícios anteriores dos servidores ativos no sistema de pessoal;
- VIII - prestar atendimento aos servidores ativos no âmbito da Gerência Regional de



Administração; e;

IX - editar e publicar, semanalmente, o boletim de serviços.

#### SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Ao Serviço de Inativos e Pensionistas da Gerência Regional de Administração no Estado da Bahia compete:

I - efetuar as ações atinentes ao gerenciamento de inativos e de pensionistas;

II - executar os registros cadastrais dos servidores inativos quanto à revisão, alteração e cancelamento de proventos, vantagens e benefícios;

III - executar os registros cadastrais dos beneficiários de pensão, quanto à concessão, revisão, alteração e cancelamento de pensão;

IV - instruir os processos de concessão de pensão, elaborando os atos necessários;

V - executar as atividades referentes a elaboração da folha de pagamento de servidores inativos e de pensionistas;

VI - analisar e elaborar parecer técnico nos assuntos referentes às demandas de servidores inativos e de pensionistas;

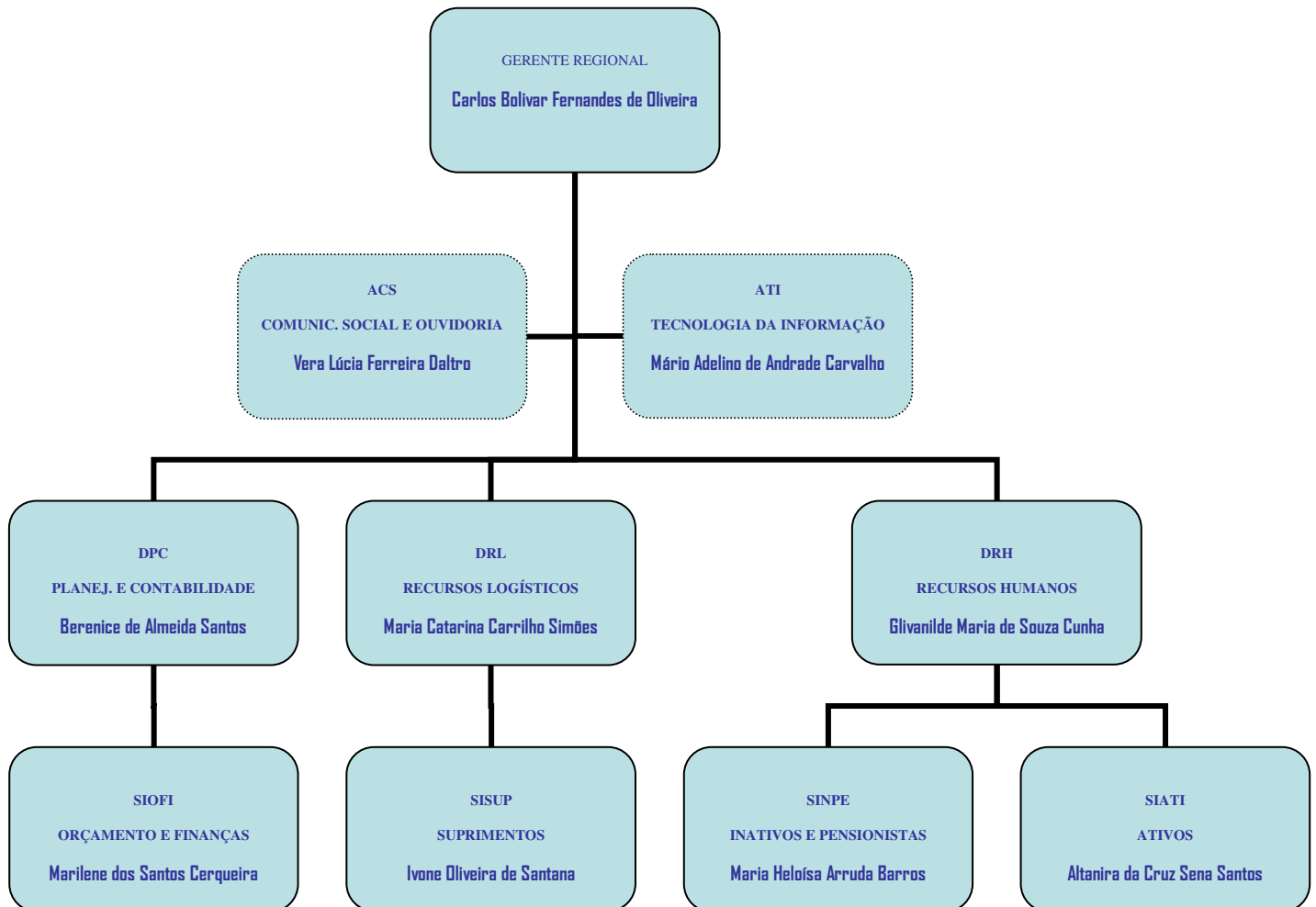
VII - atender diligências e cadastrar as fichas de concessão de aposentadoria e pensão em sistema do Tribunal de Contas da União;

VIII - calcular e incluir o pagamento de exercícios anteriores de servidores inativos e de pensionistas no sistema de pessoal;

IX - prestar atendimento aos servidores inativos e pensionistas.



1.3 - ORGANOGRAMA





## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

### 2.0 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS (Item 02 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Ação	Descrição
Missão dos Órgãos Fazendários	Prover os órgãos do Ministério da fazenda de Meios para execução das Atividades de Planejamento, Orçamento e Finanças
Total das Ações executada pela Unidade em 2007: <b>R\$. 9.956.597,09</b>	

#### GRA/BA

Código da Ação	Descrição	Executado
04301075020040001	Assistência Médica e Odontológica	70,00
09272008901810001	Pagamento de Aposentadoria e Pensões	316.773,16
04306075020120001	Auxílio Alimentação Aos Servidores	133,19
04122075020000001	Administração da Unidade	4.207.586,74
04128075045720001	Capacitação dos Servidores Federais	4.992,36
TOTAL		4.529.555,45

#### CGU/BA

Código da Ação	Descrição	Executado
04122117322720001	Gestão e Administração do Programa	263.109,78
0412411732B130001	Prevenção a Corrupção e Transparência	37.849,14
0412411732B150001	Correição no Poder Executivo Federal	8.495,86
04124117349950001	Controle da Execução dos Programas	10.237,40
04124117364300001	Avaliação da Gestão dos Administradores	96.749,16
041251173499960001	Fiscalização da Aplicação de Recursos	551.465,97
TOTAL		972.032,32

#### RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Código da Ação	Descrição	Executado
041220770223720001	Auditoria e Fiscalização Tributaria	(OBRA) 607.064,11
041220770223720001	Auditoria e Fiscalização Tributaria	2.792.956,35
TOTAL		3.400.020,46



**PFN/BA**

Código da Ação	Descrição	Executado
04092077522450001	Representação Judicial e Extrajudicial	9.135,90
04122077522720001	Gestão e Administração do Programa	360.678,81
04129077522440001	Apuração, Inscrição e Execução da Dívida	155.148,46
04128117345720001		4.125,07
TOTAL		524.963,17

**GRPU/BA**

Código da Ação	Descrição	Executado
04122079422720001	Gestão e Administração do Programa	518.811,69
04122079448320001	Demarcação e Cadastramento de Imóveis	11.214,00
TOTAL		530.025,69

## 2.2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Portaria da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração nº 482 de 30 de outubro de 2007, publicada no DOU de 01 de novembro de 2007 define os propósitos institucionais para o triênio 2007-2009.

### 2.2.1 MISSÃO

Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.

### 2.2.2 VISÃO

Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009.

### 2.2.3 VALORES

Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores.



#### 2.2.4 MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é composto dos objetivos estratégicos:

Unidades Usuárias: Aumentar expressivamente a satisfação das unidades usuárias;

Processos: Melhorar expressivamente o desempenho dos processos;

Pessoas:

- Adequar a força de trabalho da SPOA;
- Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e motivação dos servidores.

Finanças: Otimizar a utilização de recursos.

#### 2.2.5 METAS 2007

Abaixo apresentamos os resultados obtidos em 2007 pelas áreas que compõem a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, Unidades Centrais e Gerências Regionais de Administração, conforme o art. 4º desta Portaria.

Indicador	Meta 2007	Resultado Alcançado	Observação
MV01-Índice médio de cumprimento de metas	40%	60%	Meta superada
CL03-Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	30%	12%	Meta não alcançada
PR07-Nº. de processos críticos padronizados	3	0	Meta não alcançada
PR08-Nº. de processos críticos automatizados	1	1	Meta alcançada
PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	2	2	Meta alcançada
FI01-Orçamento realizado/programado	95%	100%	Meta superada



### 2.2.5.1 INDICADORES OU PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias
Descrição:	Medir a quantidade de reclamações recebidas das unidades usuárias sobre os serviços prestados pela SPOA
Frequência:	Mensal

Na GRA/BA foram coletados, mensalmente, o número de reclamações, demonstrados pela tabela abaixo:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerando a tabela acima a média deste índice dividindo o número de reclamações por 12 foi de 41,66%, ou seja, 11,66% acima da meta.

PE04	Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados
Descrição:	Caracterizar o desempenho da SPOA no que se refere ao desenvolvimento e implantação de projetos de responsabilidade sócio-ambiental.
Frequência:	Mensal

Na GRA/BA foram coletados, mensalmente, o número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental, demonstrados pela tabela abaixo:

Considerando a tabela acima, a GRA/BA cumpriu ou contribuiu com 50% da meta.

Os outros indicadores foram coletados e consolidados pela SPOA.



2.2.5.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS METAS CONCLUÍDAS EM 2007

<b>META</b>	<b>% EXECUÇÃO</b>
1-Reformar Arquivo Geral do Ministério da Fazenda, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira, cumprida restante em 2007	100
2- Modernização dos elevadores do Prédio do Ministério da fazenda condicionada a disponibilidade orçamentárias e financeira, cumprida restante em 2007	100
3- Implantar programa de Saúde Bucal aprovada pela portaria SPOA MF n° 712 de 12/12/2005 cumprida em 2007	100
4- Modernização dos elevadores da PFN/BA	100
<b>DESEMPENHO DA UNIDADE (soma dos percentuais/n° metas)</b>	<b>100</b>

2.2.5.3 METAS 2007 NÃO IMPLEMENTADAS E MOTIVOS

<b>META</b>	<b>MOTIVO DO NÃO CUMPRIMENTO</b>
1-Sonorizar ambientes no Ed. Sede do MF condicionada á disponibilidade orçamentária e financeira	Não foi cumprida por falta de recursos orçamentários e financeiros
2- Executar serviço de reparo e adaptação no Auditório do MF Condicionada á disponibilidade orçamentária e financeira.	Não foi cumprida por falta de recursos orçamentários e financeiros.



#### 2.2.5.4 OUTRAS AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2007

As ações implementadas pelo órgão para que esses serviços fossem executados de forma eficiente e eficazes são as relacionadas abaixo:

a) Criação do Kit de material de expediente

Foram adquiridos e disponibilizados para os servidores, kit com material de expediente, com previsão de utilização para 6 meses, buscando a redução de gastos com resuprimento de matérias de consumo, principalmente os distribuídos nos kits (canetas, grafites, marcas texto, portas-copo, liquide paper).

**Resultados Alcançados:** Maior consciência de uso de material de expediente, evitando o desperdício desnecessário.

b) Modernização dos Elevadores do Ed. Sede e PFN

Foi contratada empresa especializada no ramo de elevadores para realizar serviço de modernização dos elevadores do Ed. Sede e PFN, utilizando as recentes inovações em termos de atualização de sistema de transporte vertical de passageiros.

**Resultados Alcançados:** Com a reforma dos elevadores, pôde-se oferecer aos servidores e demais usuários maior segurança e comodidade, oferecendo aos deficientes visuais mais facilidade no uso desse transporte, constatando uma redução no consumo de energia elétrica por parte dos equipamentos.

c) Reforma e ampliação do Arquivo Geral

A GRA firmou contrato com empresa especializada no ramo de engenharia civil para realização da reforma e ampliação no prédio situado na Avenida Jequitaiá, nº 147 – Águas de Meninos, a fim de abrigar toda a massa documental dos órgãos do Ministério da Fazenda.

**Resultados Alcançados:** Mais espaço físico e maior segurança para a guarda de documentos, sob a



responsabilidade da GRA/BA.

d) Campanha de redução de energia elétrica, água e custo com telefonia.

Foram elaboradas campanhas de conscientização para redução de consumo de água, energia e telefonia. Foi elaborado relatório mensal para acompanhamento das ligações efetuadas, verificando e eliminando eventuais abusos.

**Resultados Alcançados:** Maior conscientização e racionalização na utilização da energia, água e telefonia.

e) Instalação de corrimãos nas escadarias do Ed. Sede

Foram instalados corrimões de aço inox nas escadarias do Ed. Sede, em complemento à adaptação da área externa e interna do prédio para acesso de idosos e deficientes físicos, conforme estabelece legislação municipal.

**Resultados Alcançados:** Maior comodidade e facilidade de acesso pelos servidores, usuários idosos e portadores de mobilidade reduzida.

f) Segurança Eletrônica

Foram instalados câmeras e alarmes de segurança, a fim de resguardar o patrimônio público e preservar a segurança/integridade física dos servidores e usuários que utilizam os serviços prestados pelo Ministério da Fazenda.

**Resultados Alcançados:** Redução de ocorrências de furtos no interior dos prédios e maior segurança aos servidores e usuários.



g) Rateio de Despesas

**Compartilhamento das despesas do órgão com os órgãos jurisdicionados e extras fazendários.**

**Resultados Alcançados:** Participação financeira dos órgãos jurisdicionados e extras fazendários nas despesas, com efetivo controle e acompanhamento por parte dos órgãos parceiros.

h) Descentralização das atividades do Protocolo

**Foi descentralizado para cada unidade cliente o sistema Comprot Web, ampliando o acesso ao sistema a vários servidores, indicados por sua chefia, possibilitando que cada área tramite seus próprios processos.**

**Resultados Alcançados:** Cada área dentro da GRA e de Unidade cliente, tornaram-se aptas na tramitação interna dos processos, desafogando o Protocolo Geral.

i) Realização de treinamentos e Capacitação de Servidores nas seguintes áreas:

-Curso COMPROTWEB – Abrangendo tramitação de processos via WEB, 20 servidores da GRA/BA e a 65 servidores dos demais órgãos foram treinados.

**Resultados Alcançados:** Descentralização do Protocolo, com a finalidade de permitir que o servidor, usuário do sistema, formalizasse e tramitasse os processos pertinentes à sua área, via Internet.

- Curso Licitação e Contratos – 03 (Três) servidores foram treinados, a fim de poderem aplicar as recentes mudanças no campo das licitações públicas, decorrentes do advento da Lei 123/06.

**Resultados Alcançados** - Obtenção de novos conhecimentos para aplicação da Lei 123/06 nas licitações.

- Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade

**Resultados Alcançados:** Atualização e troca de Experiências com outros profissionais da área.



- Congresso Brasileiro de Cardiologia

**Resultados Alcançados:** Atualização e troca de experiências com outros profissionais da área.

- Congresso de Medicina

**Resultados Alcançados:** Atualização e troca de experiências com profissionais da área.

- Congresso Brasileiro de Administração do Patrimônio

**Resultados Alcançados:** Atualização dos conhecimentos e troca de experiências, com enfoque na importância do controle efetivo do patrimônio público.

- A GRA/BA, em parceria com a ASSEFA/BA, realizou eventos que contaram com a participação de servidores de diversos órgãos fazendários e extras fazendários:

1) Feira de Saúde, com as seguintes especialidades médicas: Oftomologia, Clínica Médica, Nutrição e Exames Laboratoriais etc.;

2) Palestras: Apneia do Sono, Dependência Química, Terapia Holística;

3) Prevenção de Doenças: Vacinação contra Gripe, Diabetes, Hipertensão Arterial, Saúde Bucal, Nutriólogo.

**Resultados Alcançados:** Os eventos acima descritos obtiveram alto índice de participação dos servidores no Projeto de Saúde, anteriormente planejado, demonstrando assim o grande interesse deste órgão em incentivar a prevenção e o tratamento de diversas moléstias.



3.0 (Item 03 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Esta Unidade não realizou transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, conforme disposto no Anexo X.

4.0 (Item 04 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Esta Unidade não possui informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.

5.0 (Item 05 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Esta Unidade não possui Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ocorridos no ano e acumulados até o período em exame.

6.0 (Item 06 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Este item não deve constar no Relatório desta Unidade, conforme Anexo II.

7.0 (Item 07 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Este item não deve constar no Relatório desta Unidade, conforme Anexo II.



## **Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007**

### 8.0 DEMONSTRATIVO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

(Item 08 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

*Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura*

<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>2.263,80</b>	<b>3.567,19</b>	<b>9.841,48</b>

*Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura*

<b>Descrição da Ocorrência</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Valor</b>
Suprimentos de Fundos (2005)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Berenice de Almeida Santos	1.451,46
Suprimentos de Fundos (2005)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Elton Montalvão	812,34
<b>TOTAL 2005</b>			<b>2.263,80</b>

<b>Descrição da Ocorrência</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Valor</b>
Suprimentos de Fundos (2006)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Berenice de Almeida Santos	1.363,61
Suprimentos de Fundos (2006)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Elton Montalvão	2.203,58
<b>TOTAL 2006</b>			<b>3.567,19</b>

<b>Descrição da Ocorrência</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Valor</b>
Suprimentos de Fundos (2007)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Ana Júlia Leite Lacerda Sampaio	1.573,29
Suprimentos de Fundos (2007)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Berenice de Almeida Santos	4.155,14
Suprimentos de Fundos (2007)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Elton Montalvão	2.051,81
Suprimentos de Fundos (2007)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Ivone Oliveira Santana	220,55
Suprimentos de Fundos (2007)	Despesas de pequena monta de pronto pagamento	Maria Luiza Silva Papalardo	1.840,69
<b>TOTAL 2007</b>			<b>9.841,48</b>



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

Cartão de crédito Corporativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
3.510,00	3.515,00	3.602,00

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Suprimentos de Fundos (2007)	Estabelecimentos com menor preço não aceitantes de cartão	Ana Júlia Leite Lacerda Sampaio	1.275,00
Suprimentos de Fundos (2007)	Estabelecimentos com menor preço não aceitantes de cartão	Berenice de Almeida Santos	120,00
Suprimentos de Fundos (2007)	Estabelecimentos com menor preço não aceitantes de cartão	Elton Montalvão	1.107,00
Suprimentos de Fundos (2007)	Estabelecimentos com menor preço não aceitantes de cartão	Ivone Oliveira Santana	730,00
Suprimentos de Fundos (2007)	Estabelecimentos com menor preço não aceitantes de cartão	Maria Luiza Silva Papalardo	370,00
<b>TOTAL 2007</b>			<b>3.602,00</b>

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007 - por cartão

<b>Responsável: Ana Júlia Leite Lacerda Sampaio</b>			
Tipo despesa	Nr. Documento	Valor R\$	Justificativa
Consertos aparelhos telef.	264	128,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Passagem terrestre	87718	40,25	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Passagem terrestre	85523	58,56	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	1,95	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	1,65	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	9,15	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Material gás	1837	22,50	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Material para crachás	320	550,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Botijão gás	5075	32,95	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Manut. Sistema de Senhas	2065	228,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Bobinas para fax	596	150,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	2,10	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	6,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cópias em serviço externo	s/nr	0,90	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Material esc.	3523	43,50	Empresa não trabalha com cartão de crédito
<b>Total</b>		<b>1275,51</b>	



## **Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007**

<b>Responsável: Berenice de Almeida Santos</b>			
<b>Tipo despesa</b>	<b>Nr. Documento</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Justificativa</b>
Bandeiras	15350	60,00	Pagto efetuado em dinheiro face a desconto
Panos de copa	11672	60,00	Fornecedor de menor preço que não aceita cartão
<b>Total</b>		120,00	

<b>Responsável: Elton Montalvão</b>			
<b>Tipo despesa</b>	<b>Nr. Documento</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Justificativa</b>
Serviços Fotográficos	6056	290,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Lavagem de cadeiras a seco	652	300,00	Pagto efetuado em dinheiro face a desconto
Material Elétrico	4767	57,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Manutenção Aparelho Eurodesc	232	460,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
<b>Total</b>		1.107,00	

<b>Responsável: Ivone Oliveira Santana</b>			
<b>Tipo despesa</b>	<b>Nr. Documento</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Justificativa</b>
Fornecimento Inst Pelicula	160	250,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Persianas verticais	590	320,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Material persiana	5637	10,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Cabo telefônico	18336	150,00	Pagto efetuado em dinheiro face a desconto
<b>Total</b>		730,00	

<b>Responsável: Maria Luiza Silva Papalardo Chagas</b>			
<b>Tipo despesa</b>	<b>Nr. Documento</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Justificativa</b>
Conserto de impressora	8	200,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
Recargas extintores	17195	170,00	Empresa não trabalha com cartão de crédito
<b>Total</b>		370,00	



9.0 – ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES RELATÓRIO DE AUDITORIA  
N.º 189984 DA CGU/BA

(Item 9 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

9.1 – CONTROLE INTERNO

9.1.1 - Gestão Financeira

Recomendação: Acompanhamento da situação do processo de tomada de contas n.º 10167.000274/90-01

Providências: Encaminhados Ofícios para o TCU. Em anexo ofício n.º 132/2007 de 14 de março/2007 e 892/2007 de 17 de outubro/2007. Aguardamos decisão definitiva do TRF, para providências.

9.1.2 - Gestão Patrimonial

Recomendação: Apurar as responsabilidades, porventura existentes, quanto ao desaparecimento dos Bens 68634 (Vídeo Cassete) e 263022 ( Filmadora ).

Providências: Aguardamos conclusão dos trabalhos da comissão para uma possível apuração de responsabilidade quanto ao bem 263022(Filmadora).

9.1.3 - Gestão de Recursos Humanos

Recomendação: “... recomendamos que a GRA, utilizando-se de informação daquela Procuradoria e da Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, entre outras que se fizerem necessárias, proceda à análise detalhada acerca dessa terceirização, considerando também as providências em curso por parte do Ministério do Planejamento em face de compromissos assumidos juntos ao TCU para adequar-se às normas que regem a matéria.”

Providências: A GRA encaminhou documentação para a Procuradoria esclarecendo as atividades dos terceirizados, foram substituídos todos os terceirizados parentes de servidores, tanto na GRA como na Procuradoria.



Recomendação: “orientar os servidores citados a promoverem junto a SRF as retificações nos registros constantes do CNPJ.”.

Providências: Todos os servidores foram notificados a corrigirem tal situação.

Recomendação: “Orientar os servidores citados a apresentar a GRA/BA os documentos comprobatórios das alterações promovidas nos registros.”.

Providências: Todos os servidores apresentaram pronunciamento.

Recomendação: “Encaminhar cópias dos documentos comprobatórios a CGU - Regional no Estado da Bahia.”.

Providências: A GRA/BA encaminha alguns comprovantes.

#### 9.1.4 - Gestão de Suprimento de Bens/Serviços

Recomendação: “Encaminhar a essa CGU - Regional os documentos referentes aos resultados do estudo comparativo ora tratado, tão logo os trabalhos sejam concluídos”.

Providências: A GRA/BA encaminhou estudo comparativo realizado com a frota atual da GRA/BA.

Recomendação: “Estabelecer mecanismos internos de revisão que visem assegurar a adequação dos editais de licitação às normas aplicáveis, no tocante à definição da forma e do conteúdo das propostas a serem apresentadas”.

Providências: Foi elaborado termo de referencia e planilha de preço, tornando mais clara a apresentação da proposta.

Recomendação: “Realizar novo processo licitatório para os serviços de transporte, observando, contudo, a necessidade de se manter o contrato atual vigente, até o término do procedimento licitatório, a fim de se evitar a descontinuidade do serviço prestado”.

Providências: Abertura de novo processo licitatório.



Recomendação: “Estabelecer mecanismos internos de revisão para assegurar a adequação dos editais de licitação às normas aplicáveis, evitando a inclusão de fatores limitadores da competitividade não amparados pelas normas”.

Providências: Foi eliminado no novo processo licitatório a vedação de participação de cooperativa.

Recomendação: “Atender às exigências legais que regem a celebração de termo aditivo, visando à prorrogação da vigência dos contratos de Prestação de Serviços contínuos, em especial aquelas contidas no art. 57, da lei de Licitações e Contratos”.

Providências: Está sendo observado para a renovação contratual o preço de mercado a fim de assegurar que a renovação seja vantajosa para a administração.

Recomendações 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012: Do assunto Fiscalização Interna.

Providências:

- Realizamos treinamento para os fiscais de contrato;
- Foram orientados e auxiliados na elaboração de plano de trabalho conforme norma operacional;
- Todas as recomendações deste assunto foram atendidas.



10. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCU  
(Item 10 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

TCU – Tomada de Conta  
Ofício n.º 3608/2006 – TCU/SECEX-BA  
Acórdão n.º 2993/2006

Recomendação: Aplicar a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada Lei;

Resposta: Já realizou o recolhimento da multa aplicada.

Recomendação: Aplicar a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, no de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada Lei;

Resposta: Processo n.º 11046.001372/2007-28 encontra-se na Procuradoria para inscrição na dívida ativa da união

Recomendação: Em virtude da existência de um posto de serviço do Banco do Brasil S.A no Edifício do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia, adote providencias no sentido de passar a incluir aquela entidade bancaria no rateio das despesas que a Administração tem com o referido prédio, a exemplo de limpeza, higienização, serviço de segurança, manutenção predial, manutenção de elevadores, água/esgoto e energia elétrica;

Resposta: O Banco do Brasil já participa das despesas compartilhadas deste MF/BA

Recomendação: Adote providencias no sentido de aditar ou substituir o contrato de Cessão de Uso 1/2002, celebrado entre GRA/BA e o Banco do Brasil S.<sup>a</sup>, tornando a cessão onerosa;

Resposta: Processo n.º 10580.005434/2006-70 já enquadrrou a Cessão de Uso para o Banco do Brasil de forma onerosa.

Recomendação: Atenda a recomendação da GRCI/BA expressa no tópico “4.2.1” do Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão 69661, relativo ao exercício de 2000, de que a Unidade observe a IN-MARE/05-95, notadamente no que tange à consulta ao SICAF, antes dos pagamentos das parcelas dos contratos, para verificação da situação de regularidade das empresas contratuais junto à Fazenda Nacional;

Resposta: Providencias já adotadas por todos os fiscais nesta GRA/BA



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

Recomendação: Atenda à recomendação da Equipe de Auditoria da GRCI/BA expressa no tópico “2.1.1” do mesmo Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão nº 069661, no que tange aos registros e inventário de bens imóveis;

Resposta: Recomendação atendida e acompanhamento constante

Recomendação: Determina ao Ministério da Fazenda a adoção das providências necessárias, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a desocupação, pela Sociedade Beneficente dos Auditores Fiscais Nacional – SBAFIA, e/ou por qualquer entidade por ela controlada, de espaço no Edifício – Sede do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia;

Resposta: Ação de reintegração de posse acompanhada pela AGU

### 11. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

(Item 11 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 88 de 28/11/2007)

Foram **06** atos de aposentadoria e **24** de pensão no exercício.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	
Concessões Registradas - Processos	
10783.000832/2006-13	10580.007979/2007-00
10580.009438/2006-27	10580.004985/2007-05
10580.004136/2007-43	10580.010076/2006-17

CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL	
Concessões Registradas - Processos	
10580.006375/2007-38	10580.006716/2007-75
10580.004889/2007-59	10580.005527/2007-87
10580.013159/2007-49	10580.005976/2007-23
10580.009367/2006-62	10580.006692/2007-54
10580.001866/2003-69	10783.000832/2006-13
10580.100088/2006-36	10580.007221/2007-63
10580.000210/2007-29	13524.000144/2007-83
10580.001783/2007-01	10530.002449/2007-52
10580.002332/2007-83	10580.009790/2007-43
10540.000511/2007-52	10580.009704/2007-01
10580.004087/2007-49	10580.012025/2007-19
10580.002376/2007-11	10580.007460/2007-13

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	-	-
Desligamento	-	-
Aposentadoria	06	05
Pensão	24	24



12. (Item 12 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Não existe este demonstrativo relacionando as Tomadas de Contas Especiais neste exercício.

13. (Item 13 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Não existe este demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido neste exercício.

14. (Item 14 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

Não existe demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais neste exercício

### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

(Item 15 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

#### 15.1 – OUVIDORIA

A implantação do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda na Bahia ocorreu em 12/06/2002, como ferramenta de registro de ocorrências. A GRA/BA contabilizou no exercício de 2007 o quantitativo de ocorrências descrito abaixo:

	2005	% 2005	2006	% 2006	2007	% 2007
Sugestões	5	100,00	-	0,00	-	0,00
Reclamações	3	100,00	6	200,00	2	66,67
Denúncias	-	100,00	9	0,00	-	0,00
Solicitações	5	100,00	-	0,00	3	60,00
Elogios	-	100,00	1	100,00	1	100,00



### 15.2 – RECURSOS GERIDOS

No quadro abaixo demonstra o quanto variou as despesas fixadas, bem como as efetivamente executadas e se ocorreu superávit ou não nos últimos três exercícios.

	2005	% 2005	2006	% 2006	2007	% 2007
Despesas Fixadas	11.082.213,52	100,00	9.083.584,71	81,97	10.074.327,05	90,91
Despesas Executadas	10.925.683,11	100,00	8.720.608,70	79,82	9.956.597,09	91,13
Superávit	156.530,41	100,00	362.976,01	231,89	117.729,96	75,21

### 15.3 - RATEIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO

	2005	% 2005	2006	% 2006	2007	% 2007
ESAF	364.389,49	100,00	398.684,38	109,41	377.152,06	103,50
SRF	1.673.805,60	100,00	2.030.308,09	121,30	2.173.474,77	129,85
BANCO	14.675,41	100,00	18.309,84	124,77	30.468,18	207,61
SE	880.289,58	100,00	990.814,47	112,56	1.166.812,96	132,55
PGFN	1.769.673,52	100,00	2.002.314,07	113,15	1.901.102,83	107,43
SPU	291.197,59	100,00	341.487,31	117,27	547.355,77	187,97
SFCI	272.644,06	100,00	332.867,20	122,09	394.747,09	144,78
SERPRO	9.490,48	100,00	8.124,18	85,60	19.655,30	207,11

Observação: SE = Secretaria Executiva (Despesas referentes à GRA-BA)

Diferença de Gastos, exercício anterior menos o atual, R\$ (487.859,42)



#### 15.4 - RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Durante este exercício a Comissão de Recadastramento desta Gerência efetivou o recadastramento de **97,60%** dos Inativos do MF/BA, bem como o percentual de **95,16%** referente aos Beneficiários Pensionistas. Significa que de um total de **584** inativos, **570** foram recadastrados e de um total de **868** pensionistas, **826** foram recadastrados. A relação dos beneficiários que não se recadastraram até 24 de dezembro está disponível na Divisão de Recursos Humanos. Portanto, apenas **14**(catorze) inativos e **42**(quarenta e dois) pensionistas que não se recadastraram neste exercício.

Beneficiário	Total	Recadastrados	% Recadastrados
Inativos	584	570	97,60
Pensionistas	868	826	95,16

- Obs.: 1) Na coluna total, dados extraídos do sistema em janeiro/2007;  
2) Recadastramentos manuais foram feitos entre 24/12/2007 a 02/01/2008, visto que o sistema não estava disponível.



**15.5 - INDICADORES GERENCIAIS**

Indicador	2005	% 2005	2006	% 2006	2007	% 2007
Limpeza e Higienização	803.562,57	100,00	945.585,36	117,67	1.008.668,94	125,52
Vigilância/Segurança	1.365.140,05	100,00	1.552.998,94	113,76	1.587.693,27	116,30
Serviço Portaria/Recepção	284.755,44	100,00	626.706,79	220,09	790.386,94	277,57
Manutenção Predial	887.078,30	100,00	916.360,01	103,30	918.196,23	103,51
Manutenção Elevador	25.653,86	100,00	17.081,45	66,58	15.531,62	60,54
Correios	125.741,56	100,00	151.523,06	120,50	195.183,12	155,23
Água e Esgoto	69.120,28	100,00	72.994,18	105,60	78.111,93	113,01
Energia Elétrica	652.229,92	100,00	801.204,91	122,84	812.696,01	124,60
Telefonia	411.724,09	100,00	465.973,70	113,18	433.052,60	105,18
Manutenção Telefonia	31.152,00	100,00	17.207,40	55,24	34.414,80	110,47
Combustível	37.537,73	100,00	42.230,42	112,50	51.606,68	137,48
Manutenção de Veículos	43.361,85	100,00	45.756,45	105,52	95.193,40	219,53
Aluguel+Taxas	29.747,76	100,00	29.747,76	100,00	41.651,96	140,02
Reprografia	109.440,00	100,00	109.440,00	100,00	88.330,04	80,71
Material de Consumo	308.228,20	100,00	118.661,75	38,50	126.343,73	40,99
Locação Equipamento de Informática	126.952,77	100,00	157.428,92	124,01	187.299,96	147,54
Terceirização Transporte	-	0,00	52.241,12	100,00	99.190,80	189,87
Publicidade Legal	40.518,91	100,00	24.981,22	61,65	47.241,62	116,59
Formação de Processos	11.846	100,00	10.671	90,08	15.522	131,03
Movimentação de Processos	11.915	100,00	10.749	90,21	16.127	135,35
Arquivamento de Processos	21.121	100,00	25.363	120,08	32.887	155,71
Desarquivamento de Processos	2.018	100,00	1.156	57,28	1.199	59,42
RA's processadas	4.745	100,00	5.540	116,75	6.755	142,36
RM's processadas	720	100,00	698	96,94	776	107,78
Biblioteca - Empréstimos	667	100,00	531	79,61	680	101,95
Biblioteca - Consultas	1.189	100,00	953	80,15	1.267	106,56



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

Indicador	2005	% 2005	2006	% 2006	2007	% 2007
Número de Beneficiários da Folha	-	0,00	-	0,00	1.280	100,00
Atos de Aposentadoria	-	0,00	12	100,00	6	50,00
Atos de Pensão	-	0,00	27	100,00	23	85,19
Atendimentos Aposentados e Pensionistas	-	0,00	-	0,00	1.084	100,00
Reversão Recursos ao Tesouro	-	0,00	-	0,00	164.203,40	100,00
Pagto. Pessoal Civil pela GRA/BA	-	0,00	-	0,00	103.465.154,32	100,00
Iniciativas Área de Saúde	4.874	100,00	6.199	127,19	7.065	144,95
Treinamentos	-	0,00	89	100,00	82	92,13
Ações de Qualidade de Vida	-	0,00	6	100,00	2	33,33
Qtde terceirizados	-	0,00	192	100,00	214	111,46
Qtde estagiários	-	0,00	35	100,00	51	145,71
Projetos Elaborados	-	0,00	4	100,00	3	75,00
Usuários que transitam no prédio	-	0,00	226.224	100,00	231.659	102,40
Acidentes pessoais nos imóveis	-	0,00	-	100,00	-	0,00
Reclamações (Adm. Predial)	-	0,00	-	100,00	-	0,00
Qtde servidores nos imóveis	-	0,00	576	100,00	814	141,32
Solicitações de transporte	-	0,00	2.595	100,00	3.188	122,85
Material de consumo fornecido	-	0,00	46.128	100,00	63.982	138,71
Adequabilidade do acervo	-	0,00	27.776	100,00	32.887,00	118,40
Processos Autuados	-	0,00	11.654	100,00	15.401,00	132,15
Reclamações (Comunicação e Protocolo)	-	0,00	-	100,00	-	0,00
Disp. Licitação e ou Cotação Eletrônica	-	0,00	-	100,00	69	0,00
Licitações (Pregão ou Convite)	-	0,00	-	100,00	14	0,00
Novos Contratos + Termos Aditivos	-	0,00	-	100,00	68	0,00
Sistemas Desenvolvidos (Tec. Inform.)	-	0,00	1	100,00	1	100,00
Atendimentos Usuários (Tec. Inform.)	-	0,00	1.574	100,00	1.413	89,77



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

### 16.0 – DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS (Deslocamento na sexta ou em fins de semana) (Item 11 do Anexo VI da Decisão Normativa TCU n.º 88 de 28/11/2007)

#### 16.1 - DIÁRIAS CGU/BA

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Genivaldo P dos Santos	14/01 à 27/01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
Adelson Vilhena Neves	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
Adelson Vilhena Neves	21.01 à 27.01	Auditoria na CODEBASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
Rafael C. Figueiredo	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
Rafael C Figueiredo	21.01 à 27.01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
João B. Pereira	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
João B. Pereira	21.01 à 27.01	Auditoria na CODEVASF-B.Jesus da Lapa	Munícípio distante de Salvador
Alfredo J.P. de Araújo	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-Juazeiro	Munícípio distante de Salvador
Josenildo M. de Freitas	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-Juazeiro	Munícípio distante de Salvador
Antonio L.S. do Amparo	14.01 à 20.01	Auditoria na CODEVASF-Juazeiro	Munícípio distante de Salvador
Genivaldo P dos Santos	04.03 à 07.03	Auditoria- Cruz das Almas	Munícípio distante de Salvador
Marcio A A Sampaio	25.02 à 10.03	Belém – Missão em caráter	
José Pedro de Almeida	04.02 à 07.02	Auditoria - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Osmar F. do Nascimento	04.03 à 18.03	Auditoria da DCOPE- Recife-Garanhuns	Pernambuco
Mário Ramos Filho	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Luis Roberto S. Lima	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
José Pedro Almeida	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Fábio Nunes Barbosa	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Cláudio M.V.Pascoal	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Athos P. da S. Preussler	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Adilton Vilhena Neves	25.02 à 01.03	Auditoria na CEPLAC-Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Alfredo J.P. de Araújo	25.02 à 03.03	Auditoria- EAF- Guanambi	Munícípio distante de Salvador
Jair Barreto dos Santos	25.02 à 10.03	Auditoria- EAF- Guanambi	Munícípio distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	11.02 à 17.02	Auditoria- DRF- Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Antonio L.S. do Amparo	11.02 à 17.02	Auditoria- DRF- Ilhéus	Munícípio distante de Salvador
Fábio Nunes Barbosa	04.02 à 07.02	Auditoria na CEPLAC-Uruçuca	Munícípio distante de Salvador
Cláudio M.V. Pascoal	04.02 à 07.02	Auditoria na CEPLAC-Uruçuca	Munícípio distante de Salvador
Cely Alves de Souza	04.02 à 05.02	Conduzir servido da CGU – Porto Seguro	Munícípio distante de Salvador
Aristófares P. Sampaio	04.02 à 08.02	Auditoria na CEPLAC-Porto Seguro	Munícípio distante de Salvador
Brás Antonio Maciel	04.02 à 08.02	Auditoria na CEPLAC-Porto Seguro	Munícípio distante de Salvador
Eloisio Santana de Jesus	11.03 à 16.03	Ações de Controle – Prado	Munícípio distante de Salvador
Leonardo Pinheiro Cunha	11.03 à 16.03	Apuração de denúncias – Prado	Munícípio distante de Salvador
Juarez Silva Oliveira	11.03 à 16.03	Conduzir servidor da CGU - Prado	Munícípio distante de Salvador
José Orlando dos Santos	10.03 à 16.03	Conduzir servidor da CGU	Munícípio distante de Salvador
Fabio Muniz Barbosa	11.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
Brás Antonio Maciel Pinheiro	11.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
Aristófares P. Sampaio	10.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
José Pedro de Almeida	10.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
Luis Roberto S. Lima	11.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
Mário Ramos Filho	11.03 à 16.03	Apuração de denúncias - Prado	Munícípio distante de Salvador
Nelson Antero N. Espinoza	04.03 à 07.03	Auditoria – Cruz das Almas	Início das atividades no primeiro horário
Genivaldo Pinheiro dos Santos	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed.-Ituberá	Munícípio distante de Salvador
Jair Barreto dos Santos	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ituberá	Munícípio distante de Salvador
João Pereira de Jesus	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. – Ituberá	Munícípio distante de Salvador
José F. de Almeida	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. – Ituberá	Munícípio distante de Salvador
Fernando J.S. de Souza	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. – Ituberá	Munícípio distante de Salvador
Josenildo M. de Freitas	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ituberá	Munícípio distante de Salvador
José Francisco da Silva	07.04 à 06.05	Auditoria de Avaliação - Brasília	
Francisco Carlos da C. Silva	25.03 à 29.03	Encontro de Dirigentes - Brasília	
José Ferreira Maia	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Andréa Souza da Silva	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Alfredo Jackson C de Araújo	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Hilton Souza C. Junior	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Leonardo Pinheiro Cunha	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Arustófanes Peixoto Sampaio	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Ricardo Fernandes de Oliveira	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Marcio Barros C. Garboggini	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Início das atividades no primeiro horário
Fabiola Flor Machado	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Athos Prates da S. Preussler	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Silvia Alves Costa	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Vene Maria do E.S.P. Sarno	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Juvêncio P de V. S. Neto	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Sergio França Barigelrums	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Márcio Barros S. Garboggini	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Município distante de Salvador
Leonardo Araújo Coutinho	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Município distante de Salvador
José Barbosa Sales	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Valença	Município distante de Salvador
Marlene Sena Santos	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
Ronaldo Machado de Oliveira	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
Luis Roberto Silva	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
Mario Ramos Filho	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
Fabio Muniz Barbosa	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Itapecuru	Município distante de Salvador
Alexandre M.F. Gonçalves	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ichu	Município distante de Salvador
Adilton Vilhena Neves	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Brás Antonio M Pinheiro	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Antonio Lazaro S. Do Amparo	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Nelson A.S. Espíndola	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
João Batista Pereira	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Maurício C. Dias e Silva	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Banzaê	Município distante de Salvador
Adriana Silva Vieira	20.05 à 26.05	Fiscalização dos Programas Fed. - Ituberaba	Município distante de Salvador
Fernando S de Souza	08.07 à 14.07	Ações de Controle nas ONG'S - Valente	Município distante de Salvador
Rafael C. Figueiredo	08.07 à 14.07	Ações de Controle nas ONG'S - Valente	Município distante de Salvador
Osmar F. do Nascimento	08.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Marcio B.S. Garboggini	08.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Marlene S. Santos	08.07 à 15.07	Ações de Controle nas ONG'S - Itapetinga	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	08.07 à 15.07	Ações de Controle nas ONG'S - Jequié	Município distante de Salvador
Sergio F Barigchun	08.07 à 14.07	Ações de Controle nas ONG'S - Valente	Município distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	08.07 à 14.07	Ações de Controle nas ONG'S - Valente	Município distante de Salvador
João P. de Jesus	08.07 à 14.07	Ações de Controle nas ONG'S - Valente	Município distante de Salvador
Alfredo J. P. de Araújo	15.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Rafael C. Figueiredo	04.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
Fabio M. Barbosa	04.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
Mario R. Filho	04.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
Luis R Silva Lima	04.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
Airton Mateus da C T Junior	08.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Leonardo P Cunha	08.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Luis Roberto S. Lima	08.07 à 15.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Alfredo J.P. de Araújo	08.07 à 14.07	Apuração de denúncias - Rio de Contas	Município distante de Salvador
Leonardo A Coutinho	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Capim Grosso	Município distante de Salvador
Marlene Sena Santos	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
José Francisco da Silva	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Jair Barreto dos Santos	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Genivaldo P. dos Santos	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Airton da CT Junior	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Sergio F Barigchun	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Luis A S Catharino	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Curaçá	Município distante de Salvador
Zuleide Sousa Rocha	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio - Cocos	Município distante de Salvador
Ronaldo M de Oliveira	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio Fátima	Município distante de Salvador



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Fernando S de Souza	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Fatima	Município distante de Salvador
Athos P da S Prussler	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio- Fatima	Município distante de Salvador
Maurício L Dias C e Silva	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Adriana S Vieira	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Maria de Lourdes o Santos	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Curaçá	Município distante de Salvador
Ricardo F de Oliveira	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
Juvêncio P de V S Neto	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Fatima	Município distante de Salvador
Vene Maria do E. S. Sarno	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio- Fatima	Município distante de Salvador
Fabiola F Machado	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio- Fatima	Município distante de Salvador
Nelson A.N. Espinosa	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio- Fatima	Município distante de Salvador
Ronaldo M de Oliveira	05.08 à 10.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Fatima	Município distante de Salvador
Hilton S.C. Junior	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Marcio A A Sampaio	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Alfredo P de Araujo	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
Adilton V Neves	05.08 à 15.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Ibitiara	Município distante de Salvador
João P. de Jesus	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
José F de Almeida	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
Aristofones P Sampaio	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
José Barbosa Sales	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
Marcio B S Garboggini	05.08 à 11.08	Ações de controle de ref. ao sorteio-Capim Grosso	Município distante de Salvador
José O dos Santos	05.08 à 11.08	Conduzir servidores - Fátima	Município distante de Salvador
Antonio S Santana	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Maurício L Dias e Silva	09.09 à 23.09	Prestar serviços CGU - Natal	Município distante de Salvador
José Pedro Almeida	02.09 à 09.09	Fiscalização em ONG'S - Ipiatú	Município distante de Salvador
José O dos Santos	26.08 à 31.08	Proj. Olho Vivo-Tancredo Neves e Camacã	Município distante de Salvador
Luis F S P Menezes	26.08 à 31.08	Proj. Olho Vivo-Tancredo Neves e Camacã	Município distante de Salvador
Filipe Leão Marques	26.08 à 31.08	Proj. Olho Vivo-Tancredo Neves e Camacã	Município distante de Salvador
Antonio S Santana	26.08 à 31.08	Proj. Olho Vivo-Tancredo Neves e Camacã	Município distante de Salvador
João P de Jesus	26.08 à 31.08	Proj. Olho Vivo-Tancredo Neves e Camacã	Município distante de Salvador
Antonio V A Neto	30.09 à 04.10	Fortalecimento da Gestão-Ilhéus/Arataca	Município distante de Salvador
Jair Barreto dos Santos	23.09 à 27.09	Fiscalização em ONG'S - Itabuna	Município distante de Salvador
Andréa S da Silva	23.09 à 27.09	Fiscalização em ONG'S - Itabuna	Município distante de Salvador
João B Pereira	16.09 à 22.09	Execução orçamentária - Maceió	Início primeiro horário
Antonio L S do Amparo	16.09 à 22.09	Execução orçamentária - Maceió	Início primeiro horário
Nelson A N Espinoza	16.09 à 21.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Ronaldo M de Oliveira	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Mario Ramos Filho	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Fabio Muniz Barbosa	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Rafael C Figueiredo	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Josenildo M de Freitas	16.09 à 22.09	Treinamento PAD - Fortaleza	Início primeiro horário
Adilton V Neves	30.09 à 06.10	Ações de controle em ONG'S - Barreiras	Município distante de Salvador
José Barbosa Sales	30.09 à 06.10	Ações de controle em ONG'S - Barreiras	Município distante de Salvador
Severino M de Melo	23.09 à 29.09	Conduzir servidores CGU – P. Seguro	Município distante de Salvador
Cosmo O Melo	23.09 à 29.09	Conduzir servidores CGU – P. Seguro	Município distante de Salvador
José O dos Santos	30.09 à 06.10	Conduzir servidores CGU – Arataca	Município distante de Salvador
José F da Silva	23.09 à 29.09	Apuração de denúncias – P. Seguro	Município distante de Salvador
Sergio F Bariachum	23.09 à 29.09	Apuração de denúncias – P. Seguro	Município distante de Salvador
Ana Verania F Rocha	23.09 à 29.09	Apuração de denúncias – P. Seguro	Município distante de Salvador
Luis F S P Menezes	30.09 à 06.10	Fortalecimento da Gestão - Arataca	Município distante de Salvador
João Pereira de Jesus	20.10 à 02.11	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Brás A Maciel Pinheiro	28.10 à 02.11	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Ricardo F de Oliveira	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Alfredo J P de Araujo	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Marcio A A Sampaio	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Leonardo P Cunha	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Érico Cardoso	Município distante de Salvador
Adriano S Vieira	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Aristofones P Sampaio	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Ana Virginia F Rocha	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Zuleide Souza Rocha	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Nelson A N Espinoza	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
Rafael C Figueiredo	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
Luis R Silva Lima	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
Fabio Muniz Barbosa	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
Mario Ramos Filho	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
Brás A Maciel Pinheiro	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Erico Cardoso	Município distante de Salvador
Jair Barreto dos Santos	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Luis A S Catharino	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	28.10 à 31.10	Ações de Controle – Lagoa Real	Município distante de Salvador
José Barbosa Sales	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Andréa S da Silva	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Marta Lucia P Lemos	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Camamu	Início primeiro horário
André D dos Santos	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
José F de Almeida	20.10 à 27.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Juvêncio P de V e S Neto	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Fabiola Flor Machado	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Athos P da S Prussler	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Adilton V Neves	20.10 à 31.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Fernando J.S. de Souza	21.10 à 27.10	Ações de Controle – Tanque Novo	Município distante de Salvador
Vene Maria do E.S. Sarno	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Camamu	Início primeiro horário
Leonardo A Coutinho	21.10 à 27.10	Ações de Controle- Tanque Novo	Município distante de Salvador
Milton S C Junior	07.10 à 11.10	Proceder Controle nas ONG'S – Sr. Bonfim	Município distante de Salvador
Marta Lucia P. Lemos	30.09 à 07.10	Ações de Controle nas ONG'S - Remanso	Município distante de Salvador
André D dos Santos	30.09 à 07.10	Ações de Cont. ONG'S– Remanso/Uruçu	Município distante de Salvador
Ney Miranda dos Santos	30.09 à 09.10	Ações de Cont ONG'S-Eunapolis/Prado/Belmonte	Município distante de Salvador
José Pedro de Almeida	30.09 à 09.10	Ações de Cont ONG'S – Eunapolis/Prado/Belmonte	Município distante de Salvador
Ronaldo M de Oliveira	21.10 à 27.10	Ações de Prevenção - Retirolândia	Município distante de Salvador
Filipe L Marques	21.10 à 23.10	Ações de Prevenção - Retirolândia	Município distante de Salvador
José dos Santos	21.10 à 27.10	Ações de Prevenção - Retirolândia	Município distante de Salvador
Antonio S Santana	21.10 à 27.10	Ações de Prevenção - Retirolândia	Município distante de Salvador
Marlene S Santos	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Airton M da C T Junior	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Genivaldo P dos Santos	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Sergio F Barigchum	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Silvia A Costa	21.10 à 27.10	Ações de Controle - Iraquara	Município distante de Salvador
Antonio L S do Amparo	28.10 à 01.11	Aud Gestão no Inss – Morro do Chapeú	Município distante de Salvador
Alicio Cardoso Reis	25.11 à 30.11	Treinamento do BIRD - Brasília	Início primeiro horário



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

### 16.2 - DIÁRIAS PFN/BA

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Luiz Augusto Costa	28.01 à 30.01	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	25.02 à 27.02	Retirada de Certidão - Juazeiro	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	25.02 à 27.02	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	25.02 à 27.02	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	04.03 à 06.03	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	11.03 à 13.03	Solicitar Certidão - Juazeiro	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	11.03 à 13.03	Solicitar Certidão - Barreiras	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	18.03 à 20.03	Retirada de processos judiciais - Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	18.03 à 20.03	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	18.03 à 20.03	Retirada de processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	18.03 à 20.03	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	25.03 à 27.03	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	25.03 à 27.03	Retirada de Processo - Campo Formoso	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	01.04 à 03.04	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	01.04 à 03.04	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	08.04 à 10.04	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	08.04 à 10.04	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	22.04 à 24.04	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	22.04 à 24.04	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	29.04 à 01.05	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	29.04 à 01.05	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	15.04 à 17.04	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	15.04 à 17.04	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	22.04 à 24.04	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	22.04 à 24.04	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	06.05 à 08.05	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	06.05 à 08.05	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	13.05 à 15.05	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	13.05 à 15.05	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	20.05 à 22.05	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	20.05 à 22.05	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	20.05 à 22.05	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	27.05 à 29.05	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	27.05 à 29.05	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	27.05 à 29.05	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	10.06 à 12.06	Retirada de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	10.06 à 12.06	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	10.06 à 12.06	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	10.06 à 15.06	Retirada de Processo - Correntina	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	10.06 à 15.06	Retirada de Processo - Correntina	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	17.06 à 19.06	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	17.06 à 19.06	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	17.06 à 19.06	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	08.07 à 10.07	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	08.07 à 10.07	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	15.07 à 17.07	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	15.07 à 17.07	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	15.07 à 20.07	Conduzir servidor - Nova Viçosa	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	15.07 à 20.07	Retirada de Processo - Nova Viçosa	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	22.07 à 24.07	Dev. e Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	29.07 à 31.07	Dev. e Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	29.07 à 31.07	Dev. e Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	29.07 à 03.08	Andamento de ajustamento - Sr. do Bonfim	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	29.07 à 03.08	Conduzir servidor - Sr. do Bonfim	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	05.08 à 07.08	Retirada de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	05.08 à 07.08	Devolução e Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador



## Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007

BENEFICIÁRIOS	PERÍODOS	MOTIVOS	JUSTIFICATIVAS
Luis Augusto Costa	27.05 à 29.05	Retirada de Processo – Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	27.05 à 29.05	Retirada de Processo – Guanambi	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	27.05 à 29.05	Retirada de Processo – Eunápolis	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	10.06 à 12.06	Retirada de Processo – Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	10.06 à 12.06	Retirada de Processo – Barreiras	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	10.06 à 12.06	Retirada de Processo – Barreiras	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	10.06 à 15.06	Retirada de Processo – Correntina	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	10.06 à 15.06	Retirada de Processo – Correntina	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	17.06 à 19.06	Retirada de Processo – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	17.06 à 19.06	Retirada de Processo – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	17.06 à 19.06	Retirada de Processo – Juazeiro	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	08.07 à 10.07	Retirada de Processo – Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	08.07 à 10.07	Retirada de Processo – Guanambi	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	15.07 à 17.07	Retirada de Processo – Juazeiro	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	15.07 à 17.07	Retirada de Processo – Juazeiro	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	15.07 à 20.07	Conduzir servidor – Nova Viçosa	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	15.07 à 20.07	Retirada de Processo – Nova Viçosa	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	22.07 à 24.07	Dev. e Retirada de Processo – Barreiras	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	29.07 à 31.07	Dev. e Retirada de Processo – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	29.07 à 31.07	Dev. e Retirada de Processo – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Antonio Jose P Andrade	29.07 à 03.08	Andamento de ajuizamento– Sr. do Bonfim	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	29.07 à 03.08	Conduzir servidor – Sr. do Bonfim	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	05.08 à 07.08	Retirada de Processo – Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	05.08 à 07.08	Devolução e Retirada de Processo – Guanambi	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	05.08 à 07.08	Devolução e Retirada de Processo – Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	22.07 à 24.07	Retirada de Processo – Barreiras	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	12.08 à 14.08	Retirada de Processo – Campo Formoso	Município distante de Salvador
Ailton N da Encarnação	19.08 à 21.08	Devolução de Processo – Barreiras	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	19.08 à 21.08	Devolução de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	26.08 à 28.08	Devolução de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	26.08 à 28.08	Retirada de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Ailton N da Encarnação	26.08 à 31.08	Recebimento de Petições – Sto. Amaro	Início primeiro horário
Mariano N dos Santos	02.09 à 04.09	Devolução de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	12.08 à 14.08	Retirada de Certidão - Guanambi	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	19.08 à 21.08	Retirada de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	26.08 à 28.08	Retirada de Processo – Campo Formoso	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	26.08 à 28.08	Retirada de Processo - Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	09.09 à 11.09	Devolução de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	09.09 à 11.09	Devolução de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	09.09 à 11.09	Devolução de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	09.09 à 11.09	Devolução de Processo - Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	16.09 à 18.09	Devolução de Processo - Juazeiro	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	16.09 à 21.09	Conduzir servidor – Sta. Ma. Correntina	Município distante de Salvador
Antonio J. P. Andrade	16.09 à 21.09	Confirmar recebimento petições- Sta. Ma. Correntina	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	14.10 à 16.10	Devolução de Processo – Paulo Afonso	Município distante de Salvador
Antonio J. P. Andrade	11.11 à 14.11	Ajuizamento Dívida Ativa-terra Nova	Município distante de Salvador
Elias Silva Nascimento	02.12 à 03.12	Retirada de Certidão - Eunápolis	Município distante de Salvador
Magnônio C de Oliveira	02.12 à 04.12	Retirada de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	02.12 à 04.12	Devolução de Processo - Barreiras	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	14.10 à 16.10	Devolução de Processo - Eunápolis	Município distante de Salvador
Luis Augusto Costa	21.10 à 23.10	Devolução de Processo - Guanambi	Município distante de Salvador
Jose F Santos de Carvalho	28.10 à 30.10	Devolução de Processo – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Mariano N dos Santos	11.11 à 14.11	Conduzir servidor –Terra Nova/Sto. Amaro	Início primeiro horário
Jose F Santos de Carvalho	09.12 à 15.12	Conduzir servidor – Sta. Ma. Correntina	Município distante de Salvador
Antonio J. P. Andrade	09.12 à 15.12	Ajuizamento de débito-Sta.Ma. Correntina	Município distante de Salvador
Eliomar F. Santos	09.12 à 15.12	Treinamento sistema Dívida - Brasília	Início primeiro horário
Soraya de C. Brito	09.12 à 15.12	Treinamento sistema Dívida - Brasília	Início primeiro horário



16.3 - DIÁRIAS GRA/BA

<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>MOTIVOS</b>	<b>JUSTIFICATIVAS</b>
Caetano Cobucci Neto	04.02 à 10.02	Participar de Reunião em SSA	Início primeiro horário
Elton Montalvão	18.03 à 23.03	Participar Congresso	Início primeiro horário
Deyse F. Vasconcelos	29.07 à 04.08	Participar Treinamento – Porto Alegre	Início primeiro horário
Paulo de T Ávila	29.07 à 04.08	Participar Treinamento – Porto Alegre	Início primeiro horário
Simone de C. Brito	29.07 à 04.08	Participar Treinamento – Porto Alegre	Início primeiro horário
Gildete Marias dos Santos	10.06 à 23.06	Efetuar recadastramento apos/pens -Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Deyse F. Vasconcelos	27.10 à 02.11	Participar de Congresso – Foz Iguaçu	Início primeiro horário
Edson C de A Junior	21.10 à 26.10	Efetuar recadastramento após/pens - Ilhéus	Município distante de Salvador
Diana Machado Mendes	14.10 à 19.10	Efetuar recadastramento após/pens – Vit. Conquista	Município distante de Salvador
Diana Macahdo Mendes	18.11 à 24.11	Efetuar recadastramento após/pens - Juazeiro	Município distante de Salvador



## **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

(Item 1 do Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 88 de 28/11/2007)

Conforme disposto no subitem 3.4.1 da Portaria CGU n.º. 1950 de 28 de dezembro de 2007 declaro, para os devidos fins, que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais previstos na Lei n.º. 4.320 de 17 de março de 1964 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da GRA/BA, de acordo com o disposto no Anexo III da DN-TCU n.º. 85/2007 e alterações da DN-TCU n.º. 88/2007.

Salvador, 31 de dezembro de 2007.

**BERENICE DE ALMEIDA SANTOS**

Técnica em Contabilidade

CRC/BA 003514/0-5

GRA/BA



(Item do Anexo IV da Decisão Normativa TCU n.º 88 de 28/11/2007)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores relacionados abaixo, que exercem função, Cargo em Comissão e ou Rol de Responsável, na **GRA-BA** apresentaram Declaração de Bens e Rendas referente ao exercício de 2007 ano calendário 2006, estando as mesmas arquivadas na GRH/GRA/BA, cumprindo o que determina a IN/TCU n.º 05/94.

**ALTANIRA DA CRUZ SENA SANTOS**  
**BERENICE DE ALMEIDA SANTOS**  
**CARLOS BOLIVAR FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**EDELSON PEREIRA DA CRUZ**  
**ELTON MONTALVÃO**  
**GLIVANILDE MARIA DE SOUZA CUNHA**  
**IEDA MARIA DA CRUZ MAIA**  
**IVONE OLIVIERA DE SANTANA**  
**JACI DOS SANTOS**  
**JANDIRA ROSA DOS SANTOS**  
**LUCIANA FERREIRA**  
**MARIA CATARINA CARRILHO SIMOES SOUZA**  
**MARIA HELOISA ARRUDA SOUZA BARROS**  
**MARIA JOSE DA SILVA**  
**MARIA LUCIA VILAS BOAS DE SOUZA**  
**MARILENE DOS SANTOS CERQUEIRA**  
**MARINALVA CARDOSO SILVA**  
**MARIO ADELINO DE ANDRADE CARVALHO**  
**PEDRO ASSIS DA SILVA**  
**SAIONARA ROCHA DE FREITAS**  
**TICIANA MARIA SOUZA VIEIRA**  
**VALMIRA DOS SANTOS SANTANA**  
**VERA LUCIA FERREIRA DALTRO**  
**VIRGINIA MARIA GOMES DE OLIVIERA**

Salvador, 29 de janeiro de 2008

  
**Glivanilde Maria de Souza Cunha**  
Gerente/GRH/GRA-BA

---

“Qualidade: Hoje e sempre, um bem em prol de todas as gerações.”



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – 2007

(Item 7 do Anexo V da Decisão Normativa TCU n.º 85 de 19/09/2007)

1.

Número do processo:	<b>10580.007110/2006-76</b>		
Tipo de Processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/> Processo Acusatória	
	<input type="checkbox"/> Sindicância Patrimonial	<input type="checkbox"/> Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros:
Número e data do ato:	Nº.: <b>076</b>	Data: <b>01/08/2006</b>	
Fato sob apuração:	<b>Apurar descumprimento da Lei 8.112/90 referente ao exercício de atividades com horários incompatíveis entre si.</b>		
Situação do processo:	<input type="checkbox"/> Instrução	<input type="checkbox"/> Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/> Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____		<input checked="" type="checkbox"/> Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/> Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/> Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD
	<input type="checkbox"/> Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/> Arquivamento
Pena aplicada:	<b>Suspensão de 01(um) dia</b>		
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/> MPF	<input type="checkbox"/> AGU	
Recomendação de instauração de TCE:	<input checked="" type="checkbox"/> Valor do dano causado ou estimado: R\$: <b>35.947,11</b>		

2.

Número do processo:	<b>10580.008692/2006-16</b>		
Tipo de Processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/> Processo Acusatória	
	<input type="checkbox"/> Sindicância Patrimonial	<input type="checkbox"/> Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros:
Número e data do ato:	Nº.: <b>095</b>	Data: <b>28/09/2006</b>	
Fato sob apuração:	<b>Apurar descumprimento da Lei 8.112/90 referente ao exercício de atividades com horários incompatíveis entre si.</b>		
Situação do processo:	<input type="checkbox"/> Instrução	<input type="checkbox"/> Indiciamento/Defesa	<input checked="" type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/> Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____		<input type="checkbox"/> Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/> Absolvição	<input type="checkbox"/> Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD
	<input type="checkbox"/> Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/> Arquivamento
Pena aplicada:			
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/> MPF	<input type="checkbox"/> AGU	
Recomendação de instauração de TCE:	<input type="checkbox"/> Valor do dano causado ou estimado: R\$:		

3.

Número do processo:	<b>10580.003324/2007-54</b>		
Tipo de Processo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/> Processo Acusatória	
	<input type="checkbox"/> Sindicância Patrimonial	<input type="checkbox"/> Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria	<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros:
Número e data do ato:	Nº.: <b>39</b>	Data: <b>04/05/2007</b>	
Fato sob apuração:	<b>Apurar descumprimento da Lei 8.112/90 referente ao exercício de atividades com horários incompatíveis entre si.</b>		
Situação do processo:	<input type="checkbox"/> Instrução	<input checked="" type="checkbox"/> Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/> Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____		<input type="checkbox"/> Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/> Absolvição	<input type="checkbox"/> Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD
	<input type="checkbox"/> Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/> Arquivamento
Pena aplicada:			
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/> MPF	<input type="checkbox"/> AGU	
Recomendação de instauração de TCE:	<input type="checkbox"/> Valor do dano causado ou estimado: R\$:		



## CONCLUSÃO

A missão da GRA é **“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”**

Dentro desta primícia, esta GRA/BA trabalhou durante o decorrer do ano de 2007, procurando soluções e resultados efetivos, resultados esses que ora demonstramos no presente relatório.

Os objetivos buscados pela administração deve ser no sentido de tornar as GRA´s um referencial para a esfera pública. Neste sentido a GRA/BA no exercício de 2007, através da SPOA, está capacitando alguns de seus servidores em cursos de Especialização e Extensão na Gestão Estratégica, ministrados pela UNB. Contudo, deve-se considerar que a falta de recursos humanos, e a inexistência a muitos anos de concurso, nos impede a realização plena deste propósito. O princípio basilar foi atingido dentro do que foi possível, já que temos a consciência de que o ideal é sempre uma utopia, porém continuaremos perseguindo a excelência administrativa.



***Tomada de Contas Anual GRA-BA - Exercício 2007***

---

Interessado: **170075-GRA/BA**

Assunto: **TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2007**

Código do Assunto: **23599-7**

Numerado e rubricado da fl. 01 a fl. \_\_. Ao Protocolo para formalização do Processo.

Em, \_\_\_\_ de fevereiro de 2007.

**Berenice Almeida Santos**  
Divisão de Planejamento e Contabilidade